

GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3037 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 24 de janeiro de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE nº 038/2016

O Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível a Licitação para os **Serviços de Atendimento Médico Especializado em Psiquiatria, no Hospital Municipal, na sede do Município, no valor estimado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para o período de 11 (onze) meses, a empresa **Instituto Luz, Psicologia e Psiquiatria S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.079.198/0001-60**. Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital. E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado no Mural desta Prefeitura, com observação da eficácia dos atos e valendo para todos os fins de direito. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 23 de janeiro de 2017 - **Humberto Pereira da Silva - Prefeito Municipal****